REQUERIMENTO Nº 663/2021.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Ver. Zezinho da Laficheria
Vice-Presidente

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1110/2021
Data: 21/05/2021 - Horário: 11:28
Legislativo - REQ 663/2021

CÂMARA MUN. DE GURUPI
25 MAIO 2021

APROVADO

Requer a criação do Fundo Municipal de Juventude.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências ao Secretário Municipal de Juventude: ***a criação do Fundo Municipal de Juventude.***

Jaime Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

A criação do Fundo Municipal da Juventude se faz necessária para fins de viabilizar o financiamento da execução das políticas públicas municipais de juventude. A regulamentação permitirá também a garantia de centralização, organização, transparência e controle das medidas a serem adotadas, tanto mais pela participação do Conselho Municipal da Juventude.

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

O fundo tem como principal objetivo auxiliar o poder público na captação de recursos, através das mais diversas fontes, como doações de pessoas físicas e jurídicas e entidades nacionais e internacionais a serem destinados ao financiamento dos programas, projetos e ações relacionadas à juventude.

Ver. Rodrigo Menezes Maciel
Presidente

Com os recursos adquiridos pelo fundo, existe a possibilidade de financiamento total ou parcial de planos, projetos, programas e atividades relacionadas às políticas públicas para a juventude, aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo e outros insumos necessários ao desenvolvimento das atividades a ele vinculadas, construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis destinados ao atendimento dos direitos da juventude, entre outros.

Coleman da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

É urgente a necessidade de se implementar políticas públicas para esta faixa etária, visando elevar os índices de qualidade de vida dos jovens e a redução dos alarmantes índices de envolvimento com a criminalidade.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, data informada pelo Sistema.

Débora Ribeiro
Vereadora

Prof. Davi Abrantes
Vereador

Jair do Povo
Vereador-PROS

Valdônio Rodrigues
Vereador

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD

Ronaldo Lira
Vereador

Leda Perini
Vereadora